



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	186/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018
Protocolo N.º	42020/2018
Data	19/09/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA
Objeto	SERVIÇOS GRÁFICOS
Valor	R\$ 29.546,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	488-11.003.12.122.1201.2090.33.90.39.00.00-104
Contrato N.º	209/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2019
Protocolo N.º	26936/2019
Data	14/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TRENTO CONFECÇÕES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 1.310.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	509-11.004.12.361.1201.2093.33.90.32.00.00-107 524.11.004.12.361.1201.2098.33.90.32.00.00-107 551-11.005.12.365.1201.2100.33.90.32.00.00-107 561-11.005.12.365.1201.2100.33.90.32.00.00-107
Contrato N.º	210/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2019
Protocolo N.º	26936/2019
Data	11/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MINI FERAS CONFECÇÕES LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 1.310.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	509-11.004.12.361.1201.2093.33.90.32.00.00-107 524.11.004.12.361.1201.2098.33.90.32.00.00-107 551-11.005.12.365.1201.2100.33.90.32.00.00-107 561-11.005.12.365.1201.2100.33.90.32.00.00-107

DECRETO Nº 26170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Declara de utilidade pública imóvel urbano, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX, e;

Considerando o disposto no Art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 2º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando os atos realizados nos Procedimentos Administrativos nº: 007682/2017; e, 006783/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis:

I – Uma área de terreno urbano no lugar denominado “Sítio Boa Vista”, Vila São Francisco, registrado sob Matrícula nº 17.964 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área total de 7.113,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: tem seu 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 539624.872 m e N= 7307571.861 m dividindo-o com a RUA DÁLIA; Daí segue confrontando com a RUA DÁLIA com o azimute de 202°33'58" e a distância de 170,00 m até o marco '1' (E=539559.883 m e N=7307415.409 m); Daí segue com o azimute de 289°19'14" e a distância de 50,99 m até o marco '2' (E=539511.745 m e N=7307432.290 m); Daí segue com o azimute de 23°36'23" e a distância de 23,52 m até o marco '3' (E=539521.163 m e N=7307453.839 m); Daí segue com o azimute de 66°24'01" e a distância de 11,27 m até o marco '4' (E=539531.487 m e N=7307458.350 m); Daí segue com o azimute de 110°51'45" e a distância de 5,28 m até o marco '5' (E=539536.418 m e N=7307456.471 m); Daí segue com o azimute de 63°54'36" e a distância de 6,24 m até o marco '6' (E=539542.026 m e N=7307459.217 m); Daí segue com o azimute de 45°43'49" e a distância de 5,41 m até o marco '7' (E=539545.903 m e N=7307462.996 m); Daí segue com o azimute de 1°14'41" e a distância de 6,49 m até o marco '8' (E=539546.044 m e

N=7307469.485 m); Daí segue com o azimute de 347°55'01" e a distância de 8,29 m até o marco '9' (E=539544.314 m e N=7307477.587 m); Daí segue com o azimute de 15°10'34" e a distância de 5,69 m até o marco '10' (E=539545.798 m e N=7307483.074 m); Daí segue com o azimute de 34°56'45" e a distância de 12,44 m até o marco '11' (E=539552.924 m e N=7307493.272 m); Daí segue com o azimute de 34°33'05" e a distância de 3,50 m '12' (E=539554.911 m e N=7307307496.157 m); Daí segue com o azimute de 354°33'18" e a distância de 12,17 m até o marco '13' (E=53539553.756 m e N=7307508.275 m); Daí segue com o azimute de 30°23'23" a distância de 6,01 m até o marco '14' (E=539556.797 m e N=7307513.458 m); Daí segue com o azimute de 5°53'25" e a distância de 10,58 m até o marco '15' (E=539557.883 m e N=7307523.983 m); Daí segue com o azimute de 35°55'15" e a distância de 7,83 m até o marco '16' (E=539562.137 m e N=7307530.555 m); Daí segue com o azimute de 26°22'35" e a distância de 74,02 m até o marco '17' (E=539595.131 m e N=7307597.090 m); Daí segue com o azimute de 129°57'04" e a distância de 39,00 m até o marco 'OPP' (E= 539624.872 m e N= 7307571.861); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.133,00 m² (Sete Mil Cento e Trinta e Três metros quadrados), com benfeitorias.

II – A Chácara 147-A, fica situado com frente para a Rua das Pedras, no loteamento denominado “Vila São Francisco de Assis”, registrado sob Matrícula nº 4.658 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área total de 1.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 539490,191 m e N= 7307534,836 m dividindo-o com o CHACARA 147; Daí segue confrontando com CHACARA 147 com o azimute de 103°59'02" e a distância de 50,00 m até o marco '1' (E=539538,709 m e N=7307522,753 m); Daí segue com o azimute de 13°59'02" com a distância de 20,00 m até o marco '2' (E=539543,542 m e N=7307542,161 m); Daí segue com o azimute de 283°59'02" e a distância de 50,00 m até o marco '3' (E=539495,024 m e N=7307554,243 m); Daí segue com o azimute de 193°59'02" e a distância de 20,00 m até o marco 'OPP' (E= 539490,191 m e N= 7307534,836 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.000,00 m² (Mil metros quadrados), com benfeitorias.

III - Parte da Chácara nº 142, e chácaras nº 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151, situados na Vila São Francisco de Assis, registrado sob Matrícula nº 11.337 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área total de 12.490,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 539468,442 m e N= 7307447,503 m dividindo-o com a RUA DAS PEDRAS; Daí segue confrontando com a CHÁCARA 152, com o azimute de 103°59'02" e a distância de 37,00 m até o marco '1' (E=539504,346 m e N=7307438,562 m); Daí segue com o azimute de 130°04" e a distância de 9,70 m até o marco '2' (E=539511,745 m e N=7307432,290 m); Daí segue com o azimute de 23°36'23" e a distância de 23,52 m até o marco '3' (E=539521,163 m e N=7307453,839 m); Daí segue com o azimute de 66°24'01" e a distância de 11,27 m até o marco '4' (E=539531,487 m e N=7307458,350 m); Daí segue com o azimute de 110°51'45" e a distância de 5,28 m até o marco '5' (E=539536,418 m e N=7307456,471 m); Daí segue com o azimute de 63°54'36" e a distância de 6,24 m até o marco '6' (E=539542,026 m e N=7307459,217 m); Daí segue com o azimute de 45°43'49" e a distância de 5,41 m até o marco '7' (E=539545,903 m e N=7307462,996 m); Daí segue com o azimute de 1°14'41" e a distância de 6,49 m até o marco '8' (E=539546,044 m e N=7307469,485 m); Daí segue com o azimute de 347°55'01" e a distância de 8,29 m até o marco '9' (E=539544,314 m e N=7307477,587 m); Daí segue com o azimute de 15°10'34" e a distância de 5,69 m até o marco '10' (E=539545,798 m e N=7307483,074 m); Daí segue com o azimute de 34°56'45" e a distância de 12,44 m até o marco '11' (E=539552,924 m e N=7307493,272 m); Daí segue com o azimute de 34°33'05" e a distância de 3,50 m '12' (E=539554,911 m e N=7307307496,157 m); Daí segue com o azimute de 354°33'18" e a distância de 12,17 m até o marco '13' (E=53539553,756 m e N=7307508,275 m); Daí segue com o azimute de 30°23'23" a distância de 6,01 m até o marco '14' (E=539556,797 m e N=7307513,458 m); Daí segue com o azimute de 5°53'25" e a distância de 10,58 m até o marco '15' (E=539557,883 m e N=7307523,983 m); Daí segue com o azimute de 35°55'15" e a distância de 7,83 m até o marco '16' (E=539562,137 m e N=7307530,555 m); Daí segue com o azimute de 26°22'35" e a distância de 74,02 m até o marco '17' (E=539595,131 m e N=7307597,090 m); Daí segue com o azimute de 315°39'06" e a distância de 54,98 m até o marco '18' (E=539556,216 m e N=7307635,992 m); Daí segue com o azimute de 303°35'05" e a distância de 41,83 m até o marco '19' (E=539521,218 m e N=7307659,430 m); Daí segue com o azimute de 193°59'02" e a distância de 108,15 m até o marco '20' (E=539495,024 m e N=7307554,243 m); Daí segue com o azimute de 103°59'02" e a distância de 50,00 m até o marco '21' (E=539543,542 m e N=7307542,161 m); Daí segue com o azimute de 193°59'02" e a distância de 20,00 m até o marco '22' (E=539538,709 m e N=7307522,753 m); Daí segue com o azimute de 283°59'02" e a distância de 50,00 m até o marco '23' (E=539490,191 m e N=7307534,836 m); Daí segue com o azimute de 193°59'02" e a distância de 90,00 m até o marco 'OPP' (E= 539468,442 m e N= 7307447,503 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do



polígono acima descrito com uma área superficial de 12.490 m² (Doze Mil Quatrocentos e Noventa metros quadrados), com benfeitorias.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo amigável ou judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O imóvel a ser desapropriado, tem-se como objetivo a implementação de um complexo de esporte e lazer, para benefício dos municípios.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária: 14.003.15.121.1501.1051.4490.61.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para a viabilização da desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

DECRETO N.º 26180, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear José Amilton Bueno de Camargo para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Serviços Urbanos.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Nomear, JOSÉ AMILTON BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 10.135, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Serviços Urbanos, na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26194, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear Conselho Municipal de Transporte Coletivo
 PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE USUÁRIOS

- Titular: Rozalina Ernesto Lima
- Suplente: Domingos Eloir Camargo
- Titular: Juarez do Castro Carmo
- Suplente: Itagibe Stockler

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Titular: Jorge Luiz Vella Junior
- Suplente: Marciano Moleta

III - REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DELEGADOS

- Titular: Paulo Roberto de Oliveira Queiroz
- Suplente: João Batista de Oliveira Queiroz

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do Decreto 23917, de 02 de março de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear interinamente o servidor Marcos Rodrigues Biscaia para exercer o cargo denominado Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Nomear, MARCOS RODRIGUES BISCAIA, matrícula nº 10.682, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Divisão de Administração Financeira, para exercer as atribuições do cargo denominado Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 21/10/2019 à 09/11/2019, para responder pelos assuntos pertinentes da Secretaria, substituindo o titular do cargo o Sr. CELSO ELLI BURAKOVSKI, matrícula 8812, durante o afastamento por ocasião das férias do referido servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26197, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de Extensão de Jornada, de acordo com o art. 73 da Lei 1883 de 05 de abril de 2012.

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o art. 73 da Lei 1883 de 05 de abril de 2012, abaixo especificado:

Nº	Nome	Matr.	Lotação	A partir de:
1	ROSILDA ROCHA MIRANDA	10.581	Escola Municipal Conselheiro Zacarias	17/10/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar a pedido o servidor Roberto Aparecido Alves de Andrade.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2019, o servidor ROBERTO APARECIDO ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 10.839, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada no PSF - Nossa Senhora de Fatima, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 011761/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4258

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Nilson de Oliveira Lima
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 023.526.129-77, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
 Secretário Municipal de Finanças - Interino

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	203/2019
Processo Licitatório	DISPENSA N.º 31/2019
Protocolo N.º	52568/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA
Valor	R\$ 49.500,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	384-09.003.23.691.2301.2143.3390.39-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 60765/2019
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 33/2019
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO LEVE COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 CREDOR: MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ N.º: 04.982.217/0001-03
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.494,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
33	02.001.04.122.0401.2003.3390.30	000	PRÓPRIA
37	02.001.04.122.0401.2003.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso XVII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
 Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
 Telêmaco Borba - Paraná

EDITAL Nº 07/2019

Dispõe sobre o resultado final das eleições para o Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2215/18 e pelo Decreto nº 25569/2019, faz publicar o Edital de divulgação do resultado final das eleições para o Conselho Tutelar de Telêmaco Borba, sendo a que se apresenta:

1. Conselheiros Tutelares Titulares

1. Cassiana de Lima
2. Francieli Xavier
3. Luiz Antonio Marcondes de Oliveira
4. Paulo Roberto de Oliveira
5. Lidiane Veronica de Souza Ribeiro

2. Conselheiros Tutelares Suplentes:

1. Janete Aparecida Betim Ferreira
2. Rosangela Aparecida da Silva
3. Leia Silva Machado
4. Marcos Augusto Lagos
5. Marceley Mendes Pereira

Publique-se.

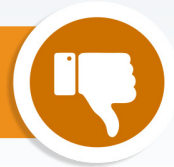
Encaminhe-se cópia do Ministério Público.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2019

Flávia Bueno da Luz
 Presidente do CMDCA/TB

OUVIDORIA

Elogie

Sugira
Critique

Denuncie

0800 42 2030



Nós queremos ouvir você!



TELÊMACO BORBA
 PREFEITURA

Venha participar do



BRINCAR



Tema: Criança



No **sábado**,
dia **26** de **Outubro**,
a partir das **13h**
no **Centro**
Comunitário no
Bairro Marinha.

